

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 19 de março de 2021, às 12h30, por meio eletrônico, sendo tida como realizada na sede da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo – SP.

**2. Presenças:** Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho e Mauricio Machado de Minas – Conselheiros.

**3. Mesa:** Sr. Antonio Carlos Quintella - Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

**4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:**

**4.1.** Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio no valor total de R\$232.500.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,11431680 por ação, que se dará pelo valor líquido de R\$ 0,09716928 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, tendo sido registrada a opinião favorável do Conselho Fiscal quanto ao assunto, sendo que:

**4.1.1.** o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2021, conforme legislação aplicável;

**4.1.2.** os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

**4.1.3.** o pagamento acima referido será realizado em 08 de abril de 2021 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 26 de março de 2021; e

**4.1.4.** as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 26 de março de 2021, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e dividendos a partir do dia 29 de março de 2021.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 19 de março de 2021. Aa. Antonio Carlos Quintella, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho e Mauricio Machado de Minas.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella  
Presidente